

**MUNICÍPIO DE MISSAL**

Secretaria De Finanças

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

063

Data e Hora da Emissão:

23/12/2019 07:13:03

Operador Emissor:

WANDO M. N.

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **31373941000102**

I.E.:

I.M.: **114484**Telefone: **988157429**Nome/Razão: **WANDO MUELLER NOS**Endereço: **RUA PADRE ANCHIETA, 155 - CENTRO - 85890000**Município: **Missal**UF: **PR**e-Mail: **wando-apollos@hotmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **76206465000165**

I.E.:

I.M.:

Nome/Razão: **MUNICIPIO DE MATELANDIA**Endereço: **AV DUQUE DE CAXIAS, 800 - CENTRO - 85887000**Município: **Matelândia**UF: **PR**e-Mail: **compras@matelandia.pr.gov.br**

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Alíq.	ISS
12.13	Prestação de serviço de iluminação para a peça de natal "O rei leão".	3.400,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO:

Banco: 133 Cresol

Agência: 1600

Conta Corrente: 7860-3

Wando Mueller Nos 05400456982

Total Serviços (R\$) **3.400,00**Total ISS (R\$) **0,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **3.400,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1246 /2014

A tributação desta NFS-e está definida como: Isento/Imune.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional - Micro Empreendedor Individual (MEI).

Empresa dispensada de Retenção de ISSQN (Optante pelo MEI)..

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON (45) 3264-1789

Autenticidade: A6EDACC8.C3D86C29.849BE929.4DC85B40 (verificada em 23/12/2019 às 07:25:23)

Equiplano - NFS-e 500.2005h





Município de Missal
Secretaria De Finanças
CARTA DE CORREÇÃO
Emitida em: 23/12/2019 07:25:04

Número da Nota:
063

Data e Hora da Emissão:
23/12/2019 07:13:03

Operador Emissor:
WANDO M. N.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: **31373941000102** Inscrição
Razão Social: **WANDO MUELLER NOS**
Endereço: **RUA PADRE ANCHIETA, 155 - CENTRO**
Município: **Missal** UF: **PR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **76206465000165** Inscrição
Nome/Razão **MUNICIPIO DE MATELANDIA**
Endereço: **AV DUQUE DE CAXIAS, 800 - CENTRO - 85887000**
Município: **Matelândia** UF: **PR** e-Mail: **compras@matelandia.pr.gov.br**

DESCRIÇÃO

Empenho: 20169 / 2019
Processo: 144 / 2019
Pregão: dispensável

A carta de correção não dever ser usada para corrigir:

- I - o valor do serviço, das deduções, base de cálculo, alíquota e imposto;
- II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III - o número da Nota Fiscal Eletrônica e a data de emissão;
- IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- VI - a indicação do local de competência do ISS;
- VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços – RPS.